



**SINDICATO DOS TRABALHADORES DE SERVIÇOS DE  
PORTARIA, VIGILÂNCIA, LIMPEZA, DOMÉSTICAS,  
PROFISSÕES SIMILARES E ACTIVIDADES DIVERSAS**  
(antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

**STAD**

SEDE NACIONAL: Rua S.Paulo, Nº 12 - 1º - 1200-428 Lisboa Codex Tlfs: 21-3463756 - 21-3475596/9 Fax 21-3475590

\* FILIADO NA CGTP-INTERSINDICAL\*

\* FILIADO NA FEPCES\*

## **A TODOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS VIGILANTES AEROPORTUÁRIOS**

# **A NOSSA CATEGORIA PROFISSIONAL SÓ SE CONQUISTARÁ COM A ACÇÃO E LUTA SINDICAL E A CONTRATAÇÃO COLECTIVA!**

### **COLEGA**

Os trabalhadores e trabalhadoras Vigilantes aeroportuários têm uma ambição justa: terem uma categoria profissional que valorize o sector, aumente a consciência profissional do/a trabalhador/a e eleve ainda mais a sua dignidade.

Efectivamente, as exigências feitas aquando do recrutamento, o nível de formação profissional, o ambiente e a responsabilidade do trabalho executado, o exercício zeloso da função e o respeito por normas e procedimentos internacionais rigorosos fazem do trabalhador e trabalhadora vigilante aeroportuário/a um/a profissional com qualificações superiores á média do sector.

### **COMPANHEIRO E COMPANHEIRA**

Por estes motivos, na última revisão do CCT (em finais de 2005), o STAD propôs ao patronato e defendeu a criação da categoria profissional de **“vigilante aeroportuário”**, com a respectiva definição de funções e enquadramento salarial. Como sabemos, o patronato recusou esta proposta do STAD!

E todos sabemos também a razão desta recusa: o patronato quer ter um instrumento de chantagem contra os trabalhadores e trabalhadoras, ou seja, para que estes não se sintam estáveis e seguros mas sim precários e inseguros. Desta forma o patronato tem um instrumento ameaçador, por um lado, contra cada trabalhador que entender, naturalmente, reivindicar qualquer um dos seus direitos e, por outro, imprimir cargas de trabalho mais intensas com pouca ou sem reacção dos trabalhadores!!!

### **AMIGO E AMIGA**

Mas, se o STAD não conseguiu arrancar ao patronato a categoria profissional de **“vigilante aeroportuário”** em 2005 (no CCT que está em vigor desde Janeiro de 2006 e que vai ser revisto no final deste ano para o próximo CCT que vai entrar em vigor em Janeiro de 2008), de novo, na proposta sindical que vai apresentar este ano ao patronato vai incluir, mais uma vez, a mesma proposta.

Este é o compromisso do STAD! Ou seja, vamos este ano, outra vez, durante as negociações com o patronato, defender fortemente a criação da categoria profissional de **“vigilante aeroportuário”**.

### **CAMARADA**

Vamos conquistar a categoria profissional este ano?

Depende da consciência, unidade, organização e espírito de luta da classe!

Mas uma coisa tem o STAD a certeza absoluta:

## **A NOSSA CATEGORIA PROFISSIONAL SÓ SE CONQUISTARÁ COM A ACÇÃO E LUTA SINDICAL E A CONTRATAÇÃO COLECTIVA!**

Esta certeza é devida a muitos anos de experiência sindical. A última grande vitória desta natureza foi conquistada no ano 2000 quando, depois de 7 (sete!) dias de greve os colegas dos transportes de valores conquistaram a categoria profissional de “**vigilante de transportes de valores**”, que foi incorporada no CCT de 2000. Ou seja, nenhum/a colega pense que é fácil e/ou simples conquistar a categoria profissional que legitimamente deseja! É possível adquiri-la mas só com muito trabalho, sabedoria e, principalmente, força sindical!

### **COLEGA**

Por isso é tão importante o próximo processo de revisão do CCT que se vai iniciar em Outubro. Todos os/as colegas vigilantes aeroportuários devem estar conscientes das dificuldades mas também das possibilidades que existem e estarem preparados para a acção e luta que for necessário desenvolver, caso o patronato repita este ano a sua posição intransigente de 2005!

Finalmente, companheiro e companheira, o STAD tem conhecimento que vários colegas tiveram a iniciativa de escrever uma Petição á Assembleia da Republica a requerer a criação da categoria profissional.

A iniciativa destes colegas é louvável e representa a forte vontade que existe na classe em que se crie a categoria profissional. Estes colegas demonstraram um elevado espírito de acção e de trabalho colectivo em favor de todos, e que deve ser saudado. Porém, como a Comissão de Trabalho da Assembleia da Republica afirma, (nos pontos II e III do seu ofício resposta datado de 25/07/07) a criação de categorias profissionais só é possível através da Contratação Colectiva e a Assembleia da Republica não tem a competência para o fazer.

### **COMPANHEIRO E COMPANHEIRA**

Esta é a realidade!

Entretanto, alguns colegas contactaram o STAD perguntando se é verdade que a categoria foi criada. A verdade é aquela que acabámos de afirmar. Também na Internet um portal afirma que a categoria foi criada. O STAD repete que essa afirmação não é verdadeira e lamenta que os responsáveis do portal não tenham lido devidamente o ofício resposta acima referido e, certamente sem o pretenderem, transmitam uma informação errada que, infelizmente, só confunde os/as colegas vigilantes aeroportuários.

Porém, estas confusões, por um lado, não retira valor ao esforço dos colegas que tiveram a iniciativa de fazerem a petição á Assembleia da Republica e, por outro, não deve desanimar todos os trabalhadores e trabalhadoras vigilantes aeroportuários em continuarem a pretender a sua categoria profissional.

Por fim, o patronato também deve interpretar devidamente a situação, ou seja, o sentimento da classe em possuir uma categoria profissional valorizante e dignificante é total e a sua disposição para o conseguir é completa! Mas o patronato perceberá isto ou o seu egoísmo e arrogância habitual vão impedi-lo de perceber isto? Nas negociações em Outubro já vamos saber!

Por nossa parte sabemos que a única forma de termos a categoria é com força sindical!!!

Por isto, a todos os/as colegas, o STAD afirma:

**VAMOS CONTINUAR A REIVINDICAR A NOSSA CATEGORIA PROFISSIONAL!!!  
COM CONSCIÊNCIA, UNIDADE, ORGANIZAÇÃO, ACÇÃO E LUTA SINDICAL,  
NO STAD, VAMOS LUTAR PELOS NOSSOS INTERESSES!!!**

**A DIRECÇÃO NACIONAL**

**Comunicado nº. 38/07 – Lisboa, 13/08/2007**